



*Handwritten signatures and notes:*  
M. Soares  
J. Soares  
A. Soares

**ATA N.º 24/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 02/12/2013.**

**Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,15 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- 2.1. FESTA DE NATAL
- 2.2. SANEAMENTO E SALUBRIDADE
- 2.3. GESTALQUEVA
- 2.4. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.5. PAGAMENTOS
- 2.6. BANDA MUNICIPAL MOURANENSE
- 2.7. DESPORTO
- 2.8. ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 2.9. ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS MUNICÍPIOS DAS TERRAS DO GRANDE LAGO ALQUEVA

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS
- 3. MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA AS LOJAS 3, 4, 5 e 6

**II. EDUCAÇÃO**

- 1. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICIPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO



*Resposta*  
*Manuel*  
*Caixeiro*

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho  
**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 230, referente ao dia 29 de novembro de 2013, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 200.706,53 (duzentos mil setecentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor credor de € 137.650,20 (cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta euros e vinte cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 338.158,18 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- Na reunião do dia 19 do mês anterior o responsável da EDP nesta região, o senhor Eng.º Manuel Catarrunas informou que está a ser executada uma intervenção na zona da Amaraleja para tentar solucionar o problema dos cortes de energia, que podem ter origem na movimentação de aves (estorninhos);



- No mesmo dia reuniu com um responsável da Rodoviária do Alentejo, Dr. Pedro de Deus, que mostrou alguma abertura relativamente à alteração do local de paragem dos autocarros, de acordo com as pretensões do Município;
- Decorreram duas reuniões do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Mourão, uma no dia 20 para eleger o núcleo executivo, e outra no dia 28 do anterior mês de Outubro, para aprovação do programa da Entidade Coordenadora Local de Parceria do CLDS+ - Contrato Local de Desenvolvimento Social, na qual as representantes dos serviços de segurança social apresentaram e propuseram diversas alterações;
- Esteve presente nas freguesias de Granja e Luz para atendimento aos munícipes;
- Deu conhecimento de um programa provisório de divulgação das diversas atividades que irão ocorrer durante o período festivo do Natal e Ano Novo, quer promovidas pelo Município quer por outras Instituições;
- Reuniu com representantes do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local para debater questões relacionadas com o funcionalismo municipal, nomeadamente sobre o novo horário de trabalho, que brevemente será implementado;

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. FESTA DE NATAL

A senhora Vereadora Anabela Caixeiro sugeriu que a festa de natal dos trabalhadores seja composta por atividades e convívio entre os trabalhadores em lugar da atribuição de prendas. Em época de austeridade entende por melhor lembrar o espírito natalício com o convívio com as famílias. Mais referiu que a iluminação se deve restringir ao indispensável, sendo importante inovar sobre o presépio. Finalmente congratulou-se com o facto de haver diversas atividades organizadas por várias Instituições.

### 2.2. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

2.2.1. A senhora Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para a quantidade de lixo que se vê à entrada de Mourão, que para além de dever ser retirado, deve-se tentar saber qual a sua origem e responsabilizar as pessoas que prevaricam.

2.2.2. O senhor Vice-Presidente informou que o Município irá promover uma visita à GESAMB tendo em vista a sensibilização das pessoas para a importância da separação dos lixos. Mais informou que também irá ser divulgado junto dos comerciantes essa necessidade, nomeadamente da separação do cartão.

### 2.3. GESTALQUEVA



O senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou qual a atual situação da Gestalqueva e de quem é a propriedade do antigo posto de S. Leonardo, tendo a senhora Presidente informado que a Gestalqueva foi extinta, pelo que o prédio voltou à posse do Município, e que o dossier de S. Leonardo é um outro processo que carece de estudo e apreciação para posterior decisão sobre o que fazer do mesmo.

#### 2.4. OBRAS MUNICIPAIS

O senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se nos próximos quatro anos está prevista a realização de algumas obras de vulto no concelho, tendo a senhora Presidente informado que se pretende requalificar a zona do cais de Mourão, para a qual os técnicos municipais já têm algumas ideias, construir um verdadeiro armazém, que foi uma recomendação da inspeção, concluir o jardim público da freguesia de Luz, construir uma casa funerária na freguesia de Granja e continuar o melhoramento das infraestruturas das redes de abastecimento de água para consumo humano, nomeadamente nas freguesias de Granja e Mourão.

#### 2.5. PAGAMENTOS

O senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se foram efetuados os pagamentos à ADEREM e os referentes ao fogo de artifício das Festas de Nossa Senhora, para os quais foram previstas verbas na última alteração orçamental, tendo a senhora Presidente informado que no primeiro caso já foi efetuada uma transferência e que segundo caso ainda não foram efetuados os pagamentos, o que acontecerá logo que possível.

#### 2.6. BANDA MUNICIPAL MOURANENSE

A senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se o Município paga algum vencimento ao mestre da banda municipal, tendo a senhora Presidente informado que não, sendo que o Município apenas paga à banda municipal as suas atuações nas festas tradicionais das três freguesias (Festas de Nossa Senhora das Candelas, em Mourão, Festas de Nossa Senhora da Luz e Festas de S. Brás, na Granja).

#### 2.7. DESPORTO

O senhor Vereador Gonçalo Lopes informou que tem desenvolvido contactos com diversas associações (automobilismo, motociclismo, natação, etc) com o intuito de averiguar da possibilidade de estabelecer alguma parceria para a realização de provas ou eventos no concelho.

#### 2.8. ABASTECIMENTO DE ÁGUA



*[Handwritten signatures and initials]*  
MCSafara  
AJP  
A. Teixeira

O senhor Vice-Presidente informou que em virtude de no dia 26 do mês de novembro último se ter procedido à limpeza do depósito do Castelo, aliado ao facto de ter havido uma rotura na conduta do Monte Novo, verificou-se uma pequena interrupção no abastecimento.

## 2.9. ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS MUNICÍPIOS DAS TERRAS DO GRANDE LAGO ALQUEVA

O senhor Vice-Presidente informou que no dia 29 do mês novembro último esteve presente numa reunião da Associação de Municípios Transfronteiriços das Terras do Grande Lago Alqueva sobre o orçamento e preparação de candidaturas para o novo quadro comunitário de apoio.

### ORDEM DO DIA

#### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 19 de novembro de 2013 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

##### **2. MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS**

Relativamente ao assunto em epígrafe foi pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

*"Estabelece o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro ou trabalhador responsável pela Tesouraria e pelo Presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue.*

*Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:*

- a) *Que as contas bancárias existentes tituladas pela Autarquia sejam movimentadas simultaneamente pela trabalhadora responsável pela Tesouraria do Município, a coordenadora técnica, Ana Maria Flores Amante Bragança, ou em sua substituição pela assistente técnica, Angélica de Jesus Pereira Boletto Jordão e pela Presidente do órgão executivo, Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, ou por outro membro deste órgão em quem ela delegue; e,*



- b) Que seja determinado à Unidade Orgânica Administrativa e Financeira a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.

A ser aprovada pelo Executivo Municipal a proposta, delega-se no Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Francisco Godinho Carrilho, os poderes para movimentar as contas tituladas pela Autarquia, podendo praticar todos os atos materiais e administrativos inerentes à movimentação das contas.

Mais se determina, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos e da eficácia dos atos de delegação de poderes, a publicação da presente Proposta no sítio da Internet do Município e a afixação de Editais nos locais de estilo.

Paços do Município de Mourão, 27 de novembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.<sup>a</sup> MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

### 3. MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA AS LOJAS 3, 4, 5 e 6

Relativamente ao assunto em epígrafe foi pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

#### "ASSUNTO"

ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºS 3, 4, 5 E 6 NO MERCADO MUNICIPAL

1. Considerando a informação n.º 8/2013 de 26 de novembro, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, anexa a esta proposta e para cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do atual Regulamento do Mercado Municipal "Compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento concursal da concessão ...", proponho que:
  - a) A concessão das lojas seja realizada por arrematação em hasta pública que terá lugar na reunião ordinária de 20/01/2014 da Câmara Municipal;
  - b) A base de licitação para as lojas 4, 5 e 6 seja de 750,00 € com lanços de 15,00 €;
  - c) A base de licitação para a loja n.º 3 seja de 250,00 € com lanços de 5,00 €;
  - d) Para a ocupação das lojas, o adjudicatário pague, mensalmente, as seguintes taxas:



*[Handwritten signatures and initials]*

- Loja n.º 3 – 58,00 €
- Loja n.º 4 – 58,00 €
- Loja n.º 5 – 67,00 €
- Loja n.º 6 – 86,40 €

e) Quando na ausência de pretendentes na hasta pública, a Câmara Municipal conceda a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação (n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Mercado Municipal de Mourão);

f) Em tudo o mais, se observe o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Mourão.

2. A proposta, discutida e votada, seja publicitada no sitio da Internet do Município e seja elaborado o respetivo Edital para afixação nos lugares de estilo, bem como nos lugares do Mercado a esse fim destinados.

Paços do Município de Mourão, 27 de novembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

### **ANEXO**

**"Assunto: MERCADO MUNICIPAL**

➤ Lojas N.º 3, 4, 5 e 6

Tendo por referência o Auto de Vistoria N.º 01/2013 de 26 de Novembro, elaborado pelos Peritos deste Município, cabe-me prestar a seguinte:

#### **INFORMAÇÃO**

1. As lojas N.º 4, 5 e 6, já se encontram com comunicação interna, onde anteriormente funcionou um estabelecimento de bebidas, podendo as mesmas albergar um estabelecimento dessa natureza, atendendo que esse espaço pode funcionar com o apoio das instalações sanitárias ao edifício do Mercado Municipal.
2. A loja N.º 3 está isolada e independente, podendo por isso, consoante o tipo de utilização a propor, servir para instalar um pequeno estabelecimento comercial de qualquer natureza, desde que cumpra os requisitos previstos por lei.

Assim, de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, a Câmara Municipal poderá pôr em hasta pública o direito à ocupação das lojas acima mencionadas, fixando os valores dos lanços e da base de licitação.



À consideração superior.

A Assistente Técnica,  
Angélica de Jesus Pereira Boletto Jordão"

*Handwritten signatures and notes:*  
Pimenta  
Heslop  
Ata  
Boletto  
Boletto

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

## II - EDUCAÇÃO

### 1. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe foi pela senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

#### "ASSUNTO"

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, prevê no n.º 3 do art.º 14.º que, "os representantes do Município são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia". Entende-se que a representação do Município deve ser assegurada por representantes designados pela Câmara Municipal, de modo a garantir uma melhor articulação entre as políticas educativas e as competências próprias de cada órgão.

Por isso, ao abrigo da alínea mm), n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a designação dos seguintes elementos:

- Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara - Presidente
- Manuel Francisco Godinho Carrilho - Vice-Presidente
- Gonçalo Jorge Fernandes Lopes - Vereador

Paços do Município de Mourão, 25 de novembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal,  
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"





Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 16 de dezembro de 2013, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Maria Elona Pimenta Pinto Martins Soares

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Carilho

Os Vereadores,

Anabela Caixeiro  
Francisco Oliveira

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal